



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

REQUERIMENTO
APROVADO
38 ^a SÉSÃO
DATA 26/11/19
PRESIDENTE

[Handwritten signature over the stamp]

REQUERIMENTO Nº 396 /19

A partir de 2020 nosso município passará a contar com 10 conselheiros tutelares, sendo divididos em 02 (duas) sedes (Norte e Sul), desta forma proporcionando um melhor atendimento com uma maior abrangência em nosso município.

Porem chegou ao conhecimento deste vereador, que para 2020 ainda não possuímos uma segunda sede, o que me causa uma certa preocupação, porque se esta casa aprova uma lei aumentando o número de conselheiros tutelares em nosso município, divide a cidade em duas regiões para termos duas sedes, como ainda não temos um local?

Esta é a pergunta que faço.

Desta forma, diante ao exposto é que **REQUEIRO** a mesa ouvido ao colendo plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, seja enviada cópia desta propositura ao senhor **Prefeito Municipal Dr. Alberto Pereira Mourão** ao **Promotor Carlos Cabral Cabrera**, bem como ao **Presidente do CMDCA** senhor **Augusto Schell** para que os mesmos respondam aos seguintes questionamentos:

1-Já existe um local previsto para ser a nova sede do conselho tutelar em 2020?



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

2-Caso positivo, em qual local o mesmo será instalado?

3-Caso negativo, como ficaram os novos conselheiros eleitos, onde irão trabalhar?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de novembro de 2019.



Marco Antônio de Sousa
(Marquinho)

Vereador

